



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA NORMATIVA PROPAES/UFES Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE
2024

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil -PROPAES/UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

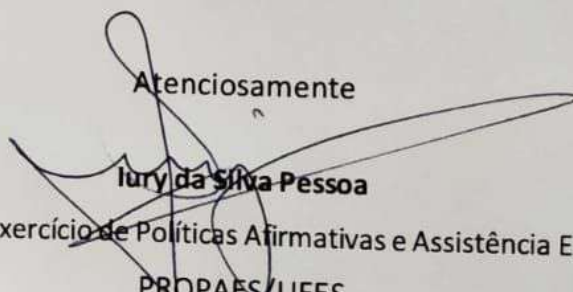
Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria Normativa nº 01 /2022 - PROAECI que Institui o Regimento Interno do Fórum de Assistência Estudantil da UFES em seu **Art. 3º**, de acordo com as informações que se seguem:

I - **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria, por 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo de 90 (noventa) dias indicado na Portaria Normativa Proaeci/Ufes 06, de 16/10/2023. Findado este prazo, o Regimento será submetido ao Fórum de Assistência Estudantil para avaliação e possíveis necessidades de alterações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente


Iury da Silva Pessoa

Pró-reitor em exercício de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
PROPAES/UFES